



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 829/2025-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus São Bento da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Sánara Adrielle França Melo, ID n.º 00886445/1.

II. Representantes Docentes:

Rafael Chaves Ribeiro, ID n.º 00909635/0 (Membro);
Jadeilson Ferreira Moreira, ID n.º 00878308/2 (Membro);
Casi Santos dos Santos, ID n.º 00897062/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Sánara Adrielle França Melo, ID n.º 00886445/1 (Membro);
Tatiane Silva Cruz, ID n.º 00893208/1 (Membro);
Maria da Conceição Matos Arouche, ID n.º 00892716/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Luiz Rodolfo Araújo de Sousa, Código n.º 20250025810 (Membro);
Wesley Rodrigo Santos Vidal, Código n.º 20240090402 (Membro);
Mikelly Cristine Soares Ferreira, Código n.º 20220086064 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Alan Carlos Soares Martins, CPF n.º 622.671.353-45 (Membro);
Jonas Sousa Everton, CPF n.º 612.684.763-66 (Membro);
Marise Nogueira Dias Matos, CPF n.º 471.348.523-34 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, cessando os efeitos da Portaria n.º 314/2024-GR/UEMA, de 16 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 11 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São
Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 14/11/2025, às 08:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011212980** e o código CRC **CEEAB66F**.
